



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 075 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre alterações na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio – Câmpus Ibirama.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23474.000838/2013-09;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014.
- III. A Resolução 075/2013 de 19/11/2013.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações propostas pela Coordenação do Curso na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Ibirama.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 075/2013 de 19/11/2013.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
Presidente do Conselho Superior